



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exmo. Sr. Prefeito,

Em cumprimento ao Calendário Anual de Auditoria – PAAI, o qual prevê a instalação de auditoria concomitante a outra, a lei municipal 2965/2018, e ao disposto na Constituição Federal, apresentamos os resultados da auditoria realizada nos relatórios do 1º Bimestre de 2019.

### I. Introdução:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentaria, é elaborado com base nos registros orçamentários, que compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução.

### II. Metodologia:

Os trabalhos foram realizados na CGM deste município a partir da autorização exarada pelo Prefeito em 08/05/2018, o processo administrativo foi protocolado em 24/05/2019, sob o nº 6696/19, com previsão de ser realizado em 60 (sessenta) dias. A presente auditoria consistiu em uma revisão dos ANEXOS da RREO enviados ao TCE/RJ, referente ao 1º bimestre de 2019, comparando-o com os dois últimos exercícios.

Durante o processo de análise dos relatórios constatamos a queda elevada no recolhimento das contribuições Sociais e Patronais, devido a este fato, apresentamos os dados ao controlador Geral do Município antes das conclusões dos trabalhos, o mesmo entrou em contato com o Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade e com o Gestor (a) da Previdência ( verbalmente ) com o intuito de tomarem conhecimento e corrigirem as informações.

Aos 31/05/2019 levamos ao conhecimento do encarregado do DFC a existência de valores em desconformidade no anexo 6a enviado ao TCE/RJ na coluna RP Processados pagos no primeiro bimestre de 2019, em relação ao relatório anexo 6 enviado ao SICONFI, informamos que o valor do resultado primário no anexo 6a esta com valor negativo, que concluímos ser devido ao fato de que os valores que integram o relatório apresentam informações em reais e em milhares de reais (supressão dos 3 últimos algarismos), ou seja, apresentam os valores das receitas e despesas em milhares de reais, e os valores dos RPs processados e não processados em Reais, causando uma distorção na informação.

### III. Análise do RREO:

#### 1. LDO – 2019



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A LDO, conforme definido na LRF, trata de temas como as prioridades e metas para o próximo exercício, alteração na legislação tributária, orientações para a elaboração da LOA, autorização para concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração. A LRF estabelece ainda os prazos de envio das peças que tratam do orçamento, ou seja, o PPA e a LOA devem ser enviados ao legislativo até 31/08 de cada exercício, já no que tange a LDO, a mesma deve ser encaminhada até o dia 15/04, para ser votada antes do recesso legislativo do mês de julho, no entanto conforme evidência 1 em anexo a LDO para o exercício de 2019 foi promulgada em 06/12/2018

A LDO para o exercício de 2019 foi elaborada com uma taxa de deflação do IPCA E IGPM no valor de 1,0425 ( 4,25%), deste modo a alguns valores constantes não conferem com o publicado na LDO para o exercício de 2019, demonstrado abaixo:

Q.1

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS			TAXA DE DESCONTO	
EXERCICIO 2019			IPCA/IGPM	
ESPECIFICAÇÃO	VLR CORRENTE	VLR CONSTANTE	TAXA	VLR.CONT
RECEITA TOTAL	196.000.000,00	188.009.592,33	1,0425	188.009.592,33
RECEITAS NÃO FINANC. (I)	194.000.000,00	186.609.592,33	1,0425	186.091.127,10
DESPESA TOTAL	196.000.000,00	188.009.592,33	1,0425	188.009.592,33
DESPESA NÃO FINANC.(II)	193.594.154,84	186.182.481,06	1,0425	185.701.827,18
RESULTADO PRIMARIO (I-II)	1.075.845,16	427.111,27		389.299,91
RESULTADO NOMINAL	168,99	162,10	1,0425	162,10
DIVIDA PUBLICA CONSOLIDADA	18.424,72	17.673,60	1,0425	17.673,59
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	9.519,89	9.131,79	1,0425	9.131,79

Demonstrativo I – Metas anuais -2019 – lei 3064/2018 (evidencia 1)

O demonstrativo publicado na LDO 2019 apresenta as receitas e despesas em reais, porém a dívida pública e a consolidada em milhares de reais, s.m.j., ou seja, foram suprimindo os três últimos algarismos, está informação utiliza-se de duas bases de informação financeira, o que fere o princípio da compreensibilidade principalmente por parte de usuários que tenham pouco conhecimento, provocando uma interpretação equivocada do demonstrativo, prejudicando a tomada de decisão.

ACHADOS( evidencia 1, LDO publicada site da transparência):

A) A composição dos valores em duas bases de referência, conforme quadro Q.1, pode provocar a compreensão de forma equivocada por parte dos usuários das informações.

A.1) LDO promulgada em 06/12/2018

B) Valor constante das receitas e despesas e o resultado quando multiplicados pela taxa de deflação prevista para o exercício de 2019 não correspondem com o valor publicado na LDO

RECOMENDAÇÃO:

A compreensibilidade é um dos princípios recomendados pelo MCASP, deste modo sugerimos quando da elaboração das peças orçamentárias, que sejam utilizadas uma mesma unidade monetária para a correta compreensão do usuário.

2. BALANÇO ORÇAMENTARIO, 1 BIMESTRE , ANEXO1 da LRF, RECEITA:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A LDO previu uma receita de R\$ 196 milhões de reais em 2019, no entanto, no decorrer da execução orçamentaria, 1º bimestre, a previsão atualizada para o exercício de 2019 foi de R\$ 192.747,7 (cento e noventa e dois milhões setecentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), ou seja 1,66% a menos que o previsto na LDO.

Em 2019 a Receita tributaria aumentou 44,30%, no 1º bimestre, em relação ao mesmo período de 2017 e 3,05% em relação a 2018. Apesar deste aumento significativo nas receitas tributarias em relação ao exercício de 2017, a receita total obteve um aumento de 0,59%.

No Primeiro Bimestre de 2019 a arrecadação total foi de R\$ 34.448,1 (trinta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil e cem reais, contra uma despesa paga de R\$ 27.216,6\* (vinte e sete milhões duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais), ou seja, não houve um desequilíbrio orçamentário no período de referência.

Q.2

COMPARATIVO ENTRE AS RECEITA CORRENTE ARRECADADAS - EXERCÍCIOS 2017, 2018 e 2019 1º bim							
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	DIFERENÇA (2019-2018)	(2019/2017)%	(2019/2018)%	(2018/2017)%
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.460,40	3.445,10	3.550,30	105,20	44,298	3,0536	40,0219
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	512,60	1.199,30	17,30	(1.182,00)	-96,625	-98,557	133,964
RECEITA PATRIMONIAL	4.548,30	4.310,00	419,60	(3.890,40)	-90,775	-90,265	-5,2393
RECEITA DE SERVIÇOS	648,00	721,70	920,40	198,70	42,037	27,532	11,3735
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.330,70	27.954,20	28.679,30	725,10	13,22	2,5939	10,357
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	743,60	1.081,50	861,30	(220,20)	15,828	-20,361	45,4411
<b>TOTAL</b>	<b>34.243,60</b>	<b>38.711,80</b>	<b>34.448,20</b>	<b>(4.263,60)</b>	<b>0,5975</b>	<b>-11,014</b>	<b>13,0483</b>

OBS. Dados extraídos dos Anexos 1 da LRF

De acordo com o demonstrativo acima as receitas em 2019 sofreram uma queda de 11% em relação ao primeiro bimestre do exercício anterior, fato evidenciado principalmente pela queda no reconhecimento das receitas de contribuições assim como nas receitas patronais.

ACHADO, (evidência 2, anexo 1 - receitas):

- C) Não reconhecimento de receitas de contribuições intraorçamentárias no 1º bimestre de 2019, relativas ao regime previdenciário municipal, comprometendo a fidedignidade dos relatórios do período.
- D) Não reconhecimento de arrecadação patrimonial do 1º bimestre de 2019, provocando uma queda de 90,26% em relação a 2018 e de 90,77% em relação a 2017, rubrica de origem de receita.

RECOMENDAÇÃO:

O princípio da competência recomenda o reconhecimento dos fatos no momento de seu fato gerador, assim recomendamos que os órgãos responsáveis pelos lançamentos dos atos e fatos contábeis sejam feitos tempestivamente.

\*despesa intra-orçamentária de R\$ 385,7 – despesa total paga 27.602,7.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3. Balanço Orçamentário, 1º bimestre, Anexo 1 LRF, Despesa:

Q.3

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA					
1º BIMESTRE DE 2019					
GRUPO DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA (A)	DESPESA LIQUIDADADA (B)	DESPESA PAGA	% (B/A) DESPESA EXECUTADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.089,60</b>	<b>34.690,70</b>	<b>26.041,80</b>	<b>41,05</b>	<b>45.398,90</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.197,10	24.647,70	16.879,00	29,17	10.549,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.892,50	10.043,00	9.162,80	11,88	34.849,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.418,40</b>	<b>1.176,00</b>	<b>1.174,80</b>	<b>1,39</b>	<b>3.242,40</b>
INVESTIMENTOS	3.033,40	678,10	677,20	0,80	2.355,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.385,00	497,90	497,60	0,59	887,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>84.508,00</b>	<b>35.866,70</b>	<b>27.216,60</b>	<b>42,44</b>	<b>48.641,30</b>

Respeitando o princípio do equilíbrio, as despesas fixadas para o exercício de 2019 foram exatamente no mesmo montante da receita prevista na LDO/2019 de R\$ 196 milhões. Conforme quadro acima (valores extraídos do anexo 1, despesa) 42,44% corresponde ao total empenhado, sendo que deste total foi liquidado em despesas correntes 41,05%, e restante em despesas de capital 1,39%.

No quadro seguinte vemos que as despesas empenhadas aumentaram substancialmente em 2019, na ordem 44,05% em relação ao exercício de 2018 e 50,51% em relação ao exercício de 2017, sendo que as despesas com pessoal foram as que mais contribuíram para estes dados.

Outro fato que não podemos deixar de mencionar é no tocante a amortização da dívida (Q.4 abaixo) onde houve uma queda de 32,84% em relação ao 1º bimestre do exercício anterior.

Q.4

COMPARATIVO ANEXO 1 B (DESPESA) RREO 1 BIMESTRE 2019 COM EXERC. ANTERIORES						
GRUPO DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA 2017	DESPESA EMPENHADA 2018	DESPESA EMPENHADA 2019	DIFERENÇA (2019-2018)	AH% (2019/2017)	% (2019/2018)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.153,70</b>	<b>58.526,10</b>	<b>80.089,60</b>	<b>21.563,50</b>	<b>53,56</b>	<b>36,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.510,80	20.427,20	35.197,10	14.769,90	56,36	72,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41,60	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.601,30	38.098,90	44.892,50	6.793,60	51,66	17,83
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.857,50</b>	<b>-</b>	<b>4.215,40</b>	<b>(578,00)</b>	<b>109,28</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	2.637,90	158,70	3.033,40	2.874,70	14,99	1811,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.219,60	1.760,00	1.182,00	(578,00)	(3,08)	-32,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>56.011,20</b>	<b>58.526,10</b>	<b>84.305,00</b>	<b>20.985,50</b>	<b>50,51</b>	<b>44,05</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ACHADO (evidência 3, anexo 1, despesa):

E) Não reconhecimento/registro de juros e encargos da dívida nos primeiros bimestres de 2018 e 2019.

RECOMENDAÇÃO:

O princípio da competência recomenda o reconhecimento dos fatos no momento de seu fato gerador, assim recomendamos que os órgãos responsáveis pelos lançamentos dos atos e fatos contábeis sejam feitos tempestivamente.

**4. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO:**

Q.5

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR FUNÇÃO - 2019						2018				
FUNÇÃO	DESPESA EMPENHAD A (A)	DESPESA EFETIVAMENTE LIQUIDADADA (B)	AH% (B/A)	% DESPESA EXECUTADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESA EMPENHAD A (C)	DESPESA EFETIVAMENTE LIQUIDADADA (D)	AH% (B/A)	% DESPESA EXECUTADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Judiciária	688,50	368,30	53,49	1,03	320,20	924,70	876,60	94,80	2,74	48,10
Administração	22.597,20	8.952,30	39,62	24,96	13.644,90	17.240,10	7.167,50	41,57	22,37	10.072,60
Segurança Pública	520,60	317,20	60,93	0,88	203,40	128,00	95,70	74,77	0,30	32,30
Assistência Social	1.791,20	945,20	52,77	2,64	846,00	1.105,10	618,70	55,99	1,93	486,40
Previdência Social	1.406,20	1.047,50	74,49	2,92	358,70	3.513,30	3.513,30	100,00	10,97	-
Saúde	22.836,50	9.437,60	41,33	26,31	13.398,90	19.981,50	8.935,80	44,72	27,89	11.045,70
Trabalho	164,30	117,20	71,33	0,33	47,10	67,30	67,30	100,00	0,21	-
Educação	28.204,40	12.125,10	42,99	33,81	16.079,30	13.025,20	8.011,10	61,50	25,01	5.014,10
Cultura	549,80	190,50	34,65	0,53	359,30	187,20	113,70	60,74	0,35	73,50
Direitos da Cidadania	23,90	9,80	41,00	0,03	14,10	12,60	-	0,00		12,60
Urbanismo	451,40	101,40	22,46	0,28	350,00	356,70	62,60	17,55	0,20	294,10
Habitação	54,50	37,60	68,99	0,10	16,90	13,60	13,60	100,00	0,04	-
Saneamento	-	-			-	-	-	#DIV/0!		-
Gestão Ambiental	493,20	264,50	53,63	0,74	228,70	185,70	129,70	69,84	0,40	56,00
Ciência e Tecnologia	824,50	50,90	6,17	0,14	773,60	48,80	46,20	94,67	0,14	2,60
Agricultura	202,70	101,10	49,88	0,28	101,60	51,20	51,20	100,00	0,16	-
Comércio e Serviços	530,00	-	0,00		530,00					-
Comunicações	-	119,10	#DIV/0!	0,33	(119,10)	425,50	155,60	36,57	0,49	269,90
Transporte	159,50	14,50	9,09	0,04	145,00	101,50	-	0,00		101,50
Desporto e Lazer	154,80	101,60	65,63	0,28	53,20	27,60	22,60	81,88	0,07	5,00
Encargos Especiais	1.461,80	574,10	39,27	1,60	887,70	1.760,80	1.161,60	65,97	3,63	599,20
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.393,20</b>	<b>991,00</b>	<b>71,13</b>	<b>2,76</b>	<b>402,20</b>	<b>1.288,50</b>	<b>993,30</b>	<b>77,09</b>	<b>3,10</b>	<b>295,20</b>
Legislativa	1.393,20	991,00	71,13	2,76	402,20	1.288,50	993,30	77,09	3,10	295,20
<b>TOTAL</b>	<b>84.508,20</b>	<b>35.866,50</b>	<b>42,44</b>	<b>100,00</b>	<b>48.641,70</b>	<b>60.444,90</b>	<b>32.036,10</b>	<b>53,00</b>	<b>100,00</b>	<b>28.408,80</b>
Fonte: Anexo 2 RREO										
Obs.: Despesa Executada = Despesa Empenhada										

O ANEXO 2 do RREO – Demonstrativo das Despesas Por Função e subfunção, tem como objetivo agregar as despesas nas diversas áreas de atuação do governo, no primeiro bimestre de 2019 foi empenhado um valor total de R\$ 84.508,20( oitenta e quatro milhões quinhentos e oito mil e duzentos reais) dos quais foram liquidados R\$ 35.866,50( trinta e cinco milhões oitocentos e sessenta e seis e quinhentos reais), que representa 42,44% da despesa empenhada no período.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Observando o quadro anterior o comparativo entre as despesas por função/subfunção do exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018, o primeiro bimestre incorreu em um aumento na despesa empenhada em 39,81% (total A/total C\*100), neste mesmo período a despesa liquidada foi 11,95% (total B/total D\*100) maior.

5. RCL – Receita Corrente Líquida

Q.6

MARÇO À FEVEREIRO 1 BIMESTRE (EXERCÍCIOS ABAIXO) Em Milhares					
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	% REALIZAÇÃO EM RELAÇÃO A 2018	% REALIZAÇÃO EM RELAÇÃO A 2017
	REC. REALIZ.	REC. REALIZ.	REC. REALIZ.		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>210.323,10</b>	<b>218.825,00</b>	<b>247.486,00</b>	<b>13,10</b>	<b>17,67</b>
<b>Receita Tributária</b>	24.294,10	25.525,50	29.973,60	17,43	23,38
Receita de Contribuições	4.433,60	8.356,20	10.038,30	20,13	126,41
Receita Patrimonial	21.500,20	17.138,50	15.266,20	-10,92	-29,00
Receita de Serviços	4.931,60	4.889,20	6.969,30	42,54	41,32
Transferências Correntes	149.725,70	158.775,20	179.665,20	13,16	20,00
Outras Receitas Correntes	5.437,90	4.140,40	5.573,40	34,61	2,49
<b>Deduções (II)</b>	<b>15.370,10</b>	<b>18.756,60</b>	<b>20.174,50</b>	<b>7,56</b>	<b>31,26</b>
Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS	1.158,00	4.708,50	5.261,10	11,74	354,33
Compensação Financeira entre Regimes Previd. (192210)					
Dedução Receita para formação do FUNDEB	14.212,10	14.048,10	14.913,40	6,16	4,93
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>194.953,00</b>	<b>200.068,40</b>	<b>227.311,50</b>	<b>13,62</b>	<b>16,60</b>

Fonte: Anexo 3 REEO ( ENVIADO tce/rj)

Conforme quadro acima há uma evolução no 1º bimestre de 2019 de 13,62% na Receita corrente Líquida –RCL, em relação ao mesmo período do exercício anterior, e em relação ao exercício de 2017 a RCL aumentou em 16,60%, de um modo geral conforme demonstrado acima todas as rubricas de receitas correntes obtiveram desempenho significativo em relação aos exercícios anteriores, com exceção da receita patrimonial que apresentou uma perda de 10,92% em relação ao exercício de 2018 e de 29% em relação ao exercício de 2017.

6. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS, 1º BIMESTRE:

No primeiro bimestre do exercício de 2019 ocorreram falhas nos procedimentos que gerou os achados C e D do item 2, ou seja, queda na arrecadação da Receita Patrimonial e da Receita de Contribuições. Conforme anexo 4, evidencia 5, não houveram registros referente as receitas previdenciárias, tão pouco das despesas. No momento desta constatação, foi levado ao conhecimento do Controlador Geral do Município, em uma conversa informal na própria controladoria, onde o mesmo entrou no site do TCE/RJ ( SIGFIZ ), constatando que realmente não haviam Registros referente ao 1º bimestre de 2019 das movimentações do RPPS, assim cientificou via aplicativo o Diretores do Departamento de Finanças e Contabilidade deste Ente, e a Gestora do RPPS.

O manual de Demonstrativos fiscais recomenda que o anexo 4, demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias, deverá ser composto pelas informações acerca das receitas e despesas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

previdenciárias. Onde será informada para as receitas a previsão inicial e atualizada, assim como as realizadas até o bimestre do exercício de referência e do exercício anterior, do mesmo modo as despesas seguirão o mesmo parâmetro, ou seja, será informada a dotação inicial e atualizada, as despesas empenhadas e liquidadas até o bimestre do exercício de referência e do exercício anterior, tendo como objetivo assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias.

Q.7

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS						
1 BIMESTRE						
Descrição	Previsão		Previsão Atualizada 2019 (A)	Receita Arrecadada 2019 (B)	AV % (Receita Arrecadada)	AH % (B/A)
	ARREC. 1ºB 2017	ARREC. 1ºB 2018				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>4.888.929,50</b>	<b>5.442.369,60</b>	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
RECEITAS CORRENTES	4.888.929,50	5.442.369,60	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Receita de Contribuições dos Segurados	504.565,00	1.199.323,20	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Servidor Ativo	504.565,00	1.199.323,20	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Servidor Ativo cedido			-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Receita Patrimonial	4.384.364,50	4.242.854,60	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Receitas de Valores Mobiliários	4.384.364,50	4.242.854,60	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras Receitas Correntes	-	191,80	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Multas e Juros de Mora			-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Indenizações e Restituições			-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.014.214,40</b>	<b>1.121.723,60</b>	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.014.214,40	1.121.723,60	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>5.903.143,90</b>	<b>6.564.093,20</b>	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Fonte: Anexo 4 LRF - SICONFI						

ACHADO( evidencia 5, anexo 4):

F) Anexo 4 não apresenta lançamentos relativo as receitas e despesas inicial e atualizada, tão pouco das realizadas até o bimestre.

RECOMENDAÇÃO:

O princípio da competência recomenda o reconhecimento dos fatos no momento de seu fato gerador, assim recomendamos que os órgãos responsáveis pelos lançamentos dos atos e fatos contábeis sejam feitos tempestivamente.

**7. RESULTADO PRIMÁRIO e NOMINAL:**

No anexo 6 da LRF encaminhado ao TCE/RJ, não apresenta valores na linha meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício " valor Corrente" e registra um valor deficitário em 7.286.126,40 ( sete milhões duzentos e oitenta e seis mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) divergente em R\$ 168,00 com o anexo 6a.

Definição de Resultado primário segundo o MDF – " Registra o resultado primário, por meio da metodologia "acima da linha", que representa a diferença entre as receitas primárias totais



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

O Resultado primário obtido do total das receitas correntes menos o total das despesas correntes, excetuando deste cálculo as receitas as despesas financeiras, que de acordo com os valores contidos no anexo 6ª ficaria no montante de R\$ 7.561,1 ( sete milhões quinhentos e sessenta e um mil e cem reais), porém o que se encontra registrado na coluna despesas pagas, na linha resultado primário , é o valor deficitário de R\$ - 7.285.958,4 ( sete milhões duzentos e oitenta e cinco reais novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Este resultado deficitária deve-se ao fato de OS RPs processados e não processados estarem registrados em reais e os demais registros do relatório apresentarem-se em milhares de reais, ou seja com a supressão dos últimos três algarismos,smj.

Q.8

COMPARATIVO RESULTADO PRIMARIO 1 BIMESTRE LRF (RECEITA)				
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	% EM RELAÇÃO EXERC. ANTERIOR
	REC. REALIZ.	REC. REALIZ.	REC. REALIZ.	
<b>RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS</b>	<b>30.708,10</b>	<b>35.214,10</b>	<b>34.280,10</b>	<b>(2,65)</b>
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES	35.256,40	39.524,10	34.448,10	<b>(12,84)</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (-)	-4.548,30	-4.310,00	(168,00)	<b>(96,10)</b>
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (-)			-	
COMPARATIVO RESULTADO PRIMARIO 1 BIMESTRE LRF (DESP)				
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	
	DESP.PAG	DESP.PAG	DESP.PAG	
<b>DESPESAS PRIMARIAS TOTAIS</b>	<b>33.458,70</b>	<b>30.891,80</b>	<b>7.320.238,60</b>	<b>23.596,38</b>
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES	29.601,30	30.768,80	26.041,80	<b>(15,36)</b>
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL	3.857,40	123,00	677,20	<b>451</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			2.820.354,40	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			4.473.165,20	
RESULTADO PRIMARIO	(2.750,60)	4.322,30	(7.285.958,50)	<b>(168.666,70)</b>

FONTE anexo 6a

No 1º bimestre de 2019 houve uma pequena redução na arrecadação das receitas primárias totais na ordem de 2,65%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, no entanto, em relação a despesa fica impossível parametrizar tendo em vista a mesma ter sido expressa em reais para as despesas primarias correntes e de capital e em milhares de reais os Restos a Pagar Processados e os Restos a Pagar Não Processados Pagos.

Conforme determinado no MDF, os valores que integram o anexo 6.b do RREO devem possuir paridade no anexo 2 da RGF quando houver coincidência no período de publicação, assim constatamos que a dívida consolidada assim como a disponibilidade de Caixa Bruta do anexo 6.b tem valor correspondente no anexo 2 do RGF, o mesmo não ocorrendo com os RP processados onde existe uma diferença a maior no anexo 6.b de R\$ 4.211,8 ( quatro milhões duzentos e onze mil e oitocentos reais) e a Dívida consolidada Líquida que também apresenta a mesma diferença, ou seja, uma diferença a menor no anexo 6.b do RREO de R\$ 4.211,8 (quatro milhões duzentos e onze mil e oitocentos reais).





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	Anexo 6 b RREO	Anexo 2 RGF	diferença
Restos a pagar Processados	13.205,40	8.993,6	4.211,80
Divida Consolidada Liquida	- 5.271,10	-9.482,9	-4.211,80

Segundo a definição do MDF sobre o Resultado Nominal abaixo da linha: "Identifica o valor do resultado nominal apurado do exercício anterior e até o final do bimestre de referência pelo conceito "abaixo da linha". O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento."

Conforme definição acima o anexo 6.b apresenta um resultado Nominal Abaixo da linha positivo em 3.218,4 ( três milhões duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) , porém se considerarmos a divida consolidada liquida registrada no Anexo 2 do RGF que difere do anexo 6.b teremos um Resultado Nominal negativo de R\$ -993,4 ( novecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).ex. do cálculo – 5.271,10 –(- 8.489,50) = 3.218,40.

$$- 9.482,90 - (-8.489,50) = - 993,40.$$

Q.9

RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA, VALORES DO ANEXO 6.B		
	31/12/2018	28/02/2019
DIVIDA CONSOLIDADA ( RREO )	(5.271,10)	(8.489,50)
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		3.218,40
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA, VALORES DO ANEXO 6.B E ANEXO 2(RGF)		
	ANEX 2 RGF	ANEX. 6B
DIVIDA CONSOLIDADA	(9.482,90)	(8.489,50)
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		(993,40)

ACHADO (evidências 6, 7 e 8, anexos 6, 6a, 6b e 2RGF)):

G) Anexo 6 não apresenta valor corrente para a linha meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO.

H) Anexo 6a, O Resultado primário apresentado em duas unidades de medidas ( em reais e em milhares de reais):

REC. PRIMARIAS	DESP.PAGAS	R.Ps PROCESSADOS	R.P. NÃO PROCES. PAGOS
34.280,10	26.719,00	2.820.354,20	4.473.165,20

Resultado primário (negativo) = - 7.285.958,50.

I) Desconformidade entre os valores discriminados no anexo 6b (RREO) e o anexo 2 (RGF), que devem possuir paridade quando os períodos de publicação coincidirem.

	Anexo 6 b RREO	Anexo 2 RGF	diferença
Restos a pagar Processados	13.205,40	8.993,6	4.211,80
Divida Consolidada Liquida	- 5.271,10	-9.482,9	-4.211,80

J) O relatório 6b não apresenta informação adicional referente ao RPPS.

**RECOMENDAÇÃO:**

Os anexos 6,6a e 6b contêm os resultados primários e nominais, importantes na tomada de decisão, a compreensibilidade é um dos princípios recomendados pelo MCASP, deste modo sugerimos que sejam utilizadas uma mesma unidade monetária para a correta compreensão do usuário.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

8. ANEXO 7 – LRF, Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão:

Os RPs processados e não processados no Primeiro Bimestre/19 aumentaram em 8,43% e 47,88% respectivamente em relação ao mesmo período de 2018, o aumento total de RPs ficou em 32,29%.

Q.10

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM ANOS ANTERIORES								
POR PODER E ÓRGÃO								
DESCRIÇÃO	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 2018		CANCE- LADOS	PAGOS	SALDO PARA 2019	% DE AUMENTO EM RELAÇÃO 2018	SALDO PARA 2018	SALDO PARA 2017
	EXERC. ANT	INSCRITOS 2018						
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>7.910,50</b>	<b>5.295,00</b>	-	<b>2.684,20</b>	<b>10.521,30</b>	<b>8,43</b>	<b>9.703,40</b>	<b>5.610,00</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>7.910,50</b>	<b>5.295,00</b>	-	<b>2.684,20</b>	<b>10.521,30</b>	<b>8,43</b>	<b>9.703,40</b>	<b>5.610,00</b>
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.307,60	2.549,00	-	1.606,50	7.250,10	<b>6,22</b>	6.825,50	3.235,00
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	-	-	-	-	-		-	-
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.602,90	2.746,00		1.077,70	3.271,20	<b>13,73</b>	2.876,40	2.366,60
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIRAI			-	-			1,50	8,40
<b>LEGISLATIVO</b>	-		-	-	-			-
CAMARA BARRA DO PIRAI	-		-	-	-		-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>12.592,00</b>	<b>13.854,40</b>	<b>16,60</b>	<b>4.450,90</b>	<b>21.978,90</b>	<b>47,88</b>	<b>14.863,10</b>	<b>11.547,90</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>12.592,00</b>	<b>13.854,40</b>	<b>16,60</b>	<b>4.450,90</b>	<b>21.978,90</b>	<b>47,88</b>	<b>14.863,10</b>	<b>11.545,30</b>
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	7.148,60	9.939,50		2.454,80	14.633,30	<b>71,04</b>	8.555,70	5.743,90
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	16,70			-	16,70	-	16,70	(49,10)
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	5.426,70	3.914,90	16,60	1.996,10	7.328,90	<b>16,51</b>	6.290,40	5.850,10
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIRAI				-	-		0,30	0,40
<b>LEGISLATIVO</b>	-		-	-	-			<b>2,60</b>
CAMARA BARRA DO PIRAI								2,60
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR</b>	<b>20.502,50</b>	<b>19.149,40</b>	<b>16,60</b>	<b>7.135,10</b>	<b>32.500,20</b>	<b>32,29</b>	<b>24.566,50</b>	<b>17.157,90</b>

Fonte: Anexo 7 da LRF

ACHADO ( evidência 10, anexo 7, 2017) :

K) Saldo negativo de RP não processado para o exercício de 2017, registrado no Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência, desse modo sugerindo que existe um crédito para o município.

RECOMENDAÇÃO:

Observar o correto lançamento evitando deste modo uma interpretação errada dos relatórios.

9. ANEXO 8 – Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino:

Este relatório nos mostra a composição das receitas e despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, o anexo 8 referente ao 1º bimestre registra um total empenhado em despesas do FUNDEB de R\$ 15.253,8 ( quinze milhões duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais). Dos quais foram liquidados de R\$ 8.212,5 ( oito milhões duzentos e doze mil e quinhentos reais), sendo que do total liquidado R\$ 2.712,2 ( dois milhões setecentos e doze mil e duzentos reais), corresponde a despesas com os profissionais de Magistério, ou seja 33,03% da despesa liquidada, logo temos 66,97% em outras despesas do FUNDEB, fechando em 100 pontos percentuais, diferentemente do apresentado na evidência 11, anexo 8 onde registra um total de 124,39 % em despesas liquidadas. As receitas do FUNDEB neste período foram de R\$ 6.602,10 ( seis milhões seiscentos e dois mil e cem reais) incluídos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

neste montante os rendimentos das aplicações, que diminuindo as receitas destinadas ao FUNDEB teremos um resultado líquido de R\$ 3.723,3 ( três milhões setecentos e vinte três mil).

Q.11

DESPESAS DO FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB	6.602,10	****
DESPESA FUNDEB	8.212,50	24,39224
DESP. FUND.PROFISSIONAIS DO ENSINO(MINIMO 60%)	2.712,20	41,08087
OUTRAS DESPESAS FUNDEB (MINIMO 40%)	5.500,30	83,31137

Conforme indicadores do fundeb integrante do anexo 8, a soma do percentual aplicado em depesas do fundeb chega a 124,39%, visto que foram aplicados 41,08% na remuneração do Magistério, não atingindo o limite mínimo de 60% conforme determina a LRF e de 83,31 % em outra despesas do fundeb ultrapassando o máximo em despesas com MDE.

Q.12

DEDUÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB				
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	20% P/FUNDEB	REC.EFETIVA FUNDEB	% DEDUZIDO A MENOS
COTA PARTE FPM	7.269,30	1.453,86	1.304,50	(10,27)
COTA PARTE ICMS	5.829,70	1.165,94	992,00	(14,92)
COTA PARTE IPI	113,30	22,66	25,00	10,33
COTA PARTE IPVA	3.166,90	633,38	556,90	(12,07)

Conforme determinação legal deve ser deduzido o valor de 20% (MDF,MCASP e CF/88)das transferências constitucionais para a formação do FUNDEB, no entanto os valores que estão registrados como receitas destinadas a formação do FUNDEB (4ª coluna acima) não atingem este percentual.

Quanto as despesas em ações típicas de Manutenção e desenvolvimento do ensino no 1º bimestre de 2019, atingiu um índice 25,82%, ficando acima do limite imposto por lei.

ACHADO ( evidencia 11, anexo 8) :

L) Não cumprimento de determinação legal quanto ao limite constitucional de 60% em ações do MDE na remuneração dos profissionais do Magistério.

M) Ultrapassado o limite em outras despesas em ações do MDE em 43,31%

N) Deduções para a Constituição do FUNDEB realizadas a menor.

O) Na linha ajuste de despesas com o MDE, as indicações entre parênteses estão referindo-se a itens imediatamente anteriores.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos o cumprimento dos limites constitucionais relativos à saúde e educação disposto no art.25, §1º, inc. IV, alínea b, da LRF, que é condição para o recebimento das transferências voluntárias.

10. ANEXO 12 – Demonstrativo de Impostos e das Despesas com Saúde:

DE acordo com o anexo 12 do RREO, no primeiro bimestre do exercício de 2019, os recursos aplicados em Ações de Saúde superaram em mais de 10 pontos percentuais o limite mínimo recomendado por lei atingindo de 25,79% pontos percentuais, seguindo uma tendência da atual gestão



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

na valorização do atendimento aos munícipes, que no exercício de 2017 aplicou 24,67% e 26,79% em 2018, referente ao 1º bimestre de cada exercício respectivamente.

Q.13

RECEITAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE EM SAÚDE								
2019	% APLIC.	\$ P/CALC. %	2018	% APLIC.	\$ P/CALC. %	2017	% APLIC.	\$ P/CALC. %
19.563,80	25,79	5.045,90	18.664,50	26,79	5.000,10	16.984,90	24,67	4.190,80
DESP. EMP	LIQUIDADADA	\$ P/CALC. %	DESP. EMP	LIQUIDADADA	\$ P/CALC. %	DESP. EMP	LIQUIDADADA	\$ P/CALC. %
23.163,00	9.764,10	5.045,90	19.981,80	8.936,20	5.000,10	19.159,20	7.873,80	4.190,80

**RECOMENDAÇÃO:**

A saúde deve receber prioridade na gestão pública, no entanto a gestão deve ficar atenta quanto à disponibilidade de recursos, com a finalidade de não prejudicar outras áreas de atuação.

**11. ANEXO 13 - Demonstrativo das Despesas de caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público Privadas:**

No exercício de 2019 não foram realizadas Parcerias Público Privadas, ficando o Relatório Anexo 13, sem movimentação.

**12. ANEXO14 – Demonstrativo Simplificado do RREO:**

“Este demonstrativo visa evidenciar de forma simplificada, e em um único demonstrativo, as execuções orçamentária e de restos a pagar, a apuração dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos de aplicação em saúde e educação, a apuração do limite máximo constitucionalmente permitido para contratação de operações de crédito, as projeções atuariais dos Regimes de Previdência bem como suas receitas e despesas, o valor da Receita Corrente Líquida, o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO e a aplicação da receita de capital derivada da alienação de ativos.”- MDF.

Este demonstrativo apresenta um déficit orçamentário de R\$ 2.129,7 ( dois milhões cento e vinte e nove mil setecentos reais) ou seja as receitas realizadas no 1º bimestre não foram suficientes para cobrir as despesas liquidadas no período. Não há registros das receitas e despesas previdenciárias, assim como do resultado nominal e primário.

ACHADOS( evidencia 12, anexo 14, evidencia 13, pagina do TCE/RJ):

P) Anexo 14, demonstrativo simplificado, não demonstrando as receitas e despesas previdenciárias, conforme orientado no MDF.

K) Anexo 14, demonstrativo simplificado, não demonstrando o resultado primário e nominal, conforme orientado no MDF.

R) Anexo 14, demonstrativo simplificado, não há demonstração da projeção atuarial.

S) Envio do RREO fora do prazo, em 14/05/2019, para o TCE/rj.

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendamos observar as disposições contidas no Manual de demonstrativos Fiscais, com o objetivo de fornecer informações integras e tempestivas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONCLUSÃO:**

O RREO é um conjunto de relatórios, os quais devem ser encaminhados aos órgãos fiscalizadores, em até 30 dias após o fim de cada bimestre, conforme determinação legal, o não cumprimento acarreta sanções previstas no art. 51, § 2º da lei 101/2000. Os relatórios abordados neste trabalho foram enviados em atraso ao TCE/RJ, faltando informações relativas ao RPPS municipal, com informações contendo impropriedades (valores em reais e em milhares de reais - com supressão dos últimos 3 algarismos), o que acarretou em valores que não retratam a realidade, ou seja, os documentos não apresentam fidedignidade.

**RECOMENDAÇÃO:**

Desta forma recomendamos que as informações prestadas aos órgãos fiscalizadores sejam encaminhadas de forma tempestiva, cumprindo os prazos legais, e apropriadas, retratando a integridade dos dados enviados. Sugerimos ainda que se verifique os achados que integram o presente relatório, observando as recomendações após os achados, que as corrijam caso ainda não o tenham sido.

Sergio Espindula Lumertz  
Cordenador de Auditoria  
Matr. 9761

Patricia Tertuliano de Oliveira  
coordenador(a) de controladoria  
Matr. 8838

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2019



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO**

**ACHADOS**

ACHADOS( evidencia 1, LDO publicada site da transparência):

A) A composição dos valores em duas bases de referência, conforme quadro Q.1, pode provocar a compreensão de forma equivocada por parte dos usuários das informações.

A.1) LDO promulgada em 06/12/2018

B) Valor constante das receitas e despesas e o resultado quando multiplicados pela taxa de deflação prevista para o exercício de 2019 não correspondem com o valor publicado na LDO

**RECOMENDAÇÃO:**

A compreensibilidade é um dos princípios recomendados pelo MCASP, deste modo sugerimos quando da elaboração das peças orçamentárias, que sejam utilizadas uma mesma unidade monetária para a correta compreensão do usuário.

ACHADO ( evidencia 2 anexo 1 receitas):

C) Não reconhecimento de receitas de contribuições intraorçamentários no 1º bimestre de 2019, relativas ao regime previdenciário municipal, comprometendo a fidedignidade dos relatórios do período.

D) Não reconhecimento de arrecadação patrimonial do 1º bimestre de 2019, provocando uma queda de 90,26% em relação a 2018 e de 90,77% em relação a 2017, rubrica de origem de receita.

**RECOMENDAÇÃO:**

O princípio da competência recomenda o reconhecimento dos fatos no momento de seu fato gerador, assim recomendamos que os órgãos responsáveis pelos lançamentos dos atos e fatos contábeis sejam feitos tempestivamente.

ACHADO ( evidência 3, anexo 1, despesa):

E) Não reconhecimento/registro de juros e encargos da dívida nos primeiros bimestres de 2018 e 2019.

**RECOMENDAÇÃO:**

O princípio da competência recomenda o reconhecimento dos fatos no momento de seu fato gerador, assim recomendamos que os órgãos responsáveis pelos lançamentos dos atos e fatos contábeis sejam feitos tempestivamente.

ACHADO ( evidencia 3, anexo 4):

F) Anexo 4 não apresenta lançamentos relativo as receitas e despesas inicial e atualizada, tão pouco das realizadas até o bimestre.

**RECOMENDAÇÃO:**

O princípio da competência recomenda o reconhecimento dos fatos no momento de seu fato gerador, assim recomendamos que os órgãos responsáveis pelos lançamentos dos atos e fatos contábeis sejam feitos tempestivamente.

ACHADO (evidências 6, 7 e 8, anexos 6, 6a, 6b e 2RGF)):

G) Anexo 6 não apresenta valor corrente para a linha meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO.

H) Anexo 6a, O Resultado primário apresentado em duas unidades de medidas ( em reais e em milhares de reais):

I) Desconformidade entre os valores discriminados no anexo 6b (RREO) e o anexo 2 (RGF), que devem possuir paridade quando os períodos de publicação coincidirem.

	Anexo 6 b RREO	Anexo 2 RGF	diferença
Restos a pagar Processados	13.205,40	8.993,6	4.211,80
Dívida Consolidada Líquida	- 5.271,10	-9.482,9	-4.211,80



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

J) O relatório 6b não apresenta informação adicional referente ao RPPS.
RECOMENDAÇÃO: Os anexos 6,6a e 6b contêm os resultados primários e nominais, importantes na tomada de decisão , deste modo sugerimos aos responsáveis pelas informações, que utilizem dados consistentes e tempestivos, na mesma unidade de valor em reais ou em milhares de reais , para que o gestor tome decisões baseando-se em dados íntegros e consistentes.
ACHADO ( evidencia 10, anexo 7, 2017) :
K) Saldo negativo de RP não processado para o exercício de 2017, registrado no Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência.
ACHADO ( evidencia 11, anexo 8) :
L) Não cumprimento de determinação legal quanto ao limite constitucional de 60% em ações do MDE na remuneração dos profissionais do Magistério.
M) Ultrapassado o limite em outras despesas em ações do MDE em 43,31%
N) Deduções para a Constituição do FUNDEB realizadas a menor.
O) Na linha ajuste de despesas com o MDE, as indicações entre parênteses estão referindo-se a itens imediatamente anteriores.
RECOMENDAÇÃO: De forma a cumprir os requisitos legais sugerimos a administração a aplicação dos recursos conforme determinação legal, com a finalidade de cumprir os índices estabelecidos.
ACHADOS( evidencia 12, anexo 14, evidencia 13, pagina do TCE/RJ):
P) Anexo 14,demonstrativo simplificado, não demonstrando as receitas e despesas previdenciárias, conforme orientado no MDF.
Q) Anexo 14, demonstrativo simplificado, não demonstrando o resultado primário e nominal, conforme orientado no MDF.
R) Anexo 14, demonstrativo simplificado, não há demonstração da projeção atuarial.
S) Envio do RREO fora do prazo, em 14/05/2019, para o TCE/rj.
RECOMENDAÇÃO: Recomendamos observar as disposições contidas no Manual de demonstrativos Fiscais, com o objetivo de fornecer informações integras e tempestivas.